

Prefeitura de Jacareí Gabinete do Prefeito

Ofício nº 427/2022 - GP

Jacareí, 06 de outubro de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor Presidente Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores) Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: Pedido de Informação nº 218/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PROTOCOLO GERAL Nº 2022

DATA 14 / 10 /2022

FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 408/2022-CMJ-SecLeg, dessa Casa Legislativa, datado de 29 de setembro de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 29 de setembro de 2022, referente ao Pedido de Informações nº 218/2022, de autoria da vereadora Sônia Regina Gonçalves, venho prestar as seguintes informações:

Segue Memorando nº 125/2022 – SMAZU/GS/DG expedido pela Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

PATRÍCIA VIEIRA JULIANI

Chefe de Gabinete



Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

Memorando: 125/2022-SMAZU/GS/DG

Jacareí, 5 de outubro de 2022.

REFERÊNCIA: <u>PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 218/2022</u> -Vereadora Sônia Patas da Amizade .

Ao Diretor-Geral do Gabinete do Prefeito.

Vistos;

Em resposta aos questionamentos formulados no <u>PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº</u> 218/2022:

- 1. Existem animais no canil que fazem tratamento com medicação?
- 1.1 Especificar quantos e quais animais.
- 1.2 Mencionar o tratamento realizado em cada um.

R: Existem animais em tratamento no Abrigo Transitório de Animais, no entanto conforme a Resolução Nº1138 de dezembro de 2016, artigo 11º inciso IV do Conselho Federal de Medicina Veterinária, relativo ao sigilo profissional, é vedado facilitar acesso e conhecimentos dos prontuários e demais documentos sujeitos ao sigilo profissional. As informações de prontuário médico veterinário e/ou outros documentos devem estar disponíveis somente para fiscalização pelos órgãos competentes sendo vedadas informações a terceiros.

- 2. Existem animais que precisam de tratamento externo, além do oferecido pelo Poder Público?
- 2.1 Se sim, especificar os animais e respectivo tratamento.

R: : Atualmente não existem animais no Abrigo Transitório de Animais que necessitem de tratamento externo.

3. Os tratamentos necessários aos animais são solicitados ao Executivo?

R: Quando houver necessidade será solicitado tratamento à Diretoria de Proteção Animal pelos Médicos Veterinários designados no Abrigo Transitório de Animais.

AND PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY.

Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

4. Como e por quem é feito o manejo e cuidado com os animais?

R: O manejo e cuidados dos animais é feito pelos servidores municipais designados no Abrigo Transitório de Animais e consiste em limpeza dos canis, alimentação dos animais e administrar medicamentos quando orientado pelo Médico Veterinário.

- 5. Qual a frequência de banho dos animais?
- 5.1 Existe uma cronologia para esses banhos ocorrerem?
- 5.2 Se sim, quem é o responsável por montar esse cronograma?
- 5.3 Quem é o responsável por dar banho nesses animais?

R: Os animais do Abrigo Transitório de Animais tomam banho conforme a necessidade e tratamentos prescritos pelo Médico Veterinário. O banho higiênico é realizado conforme a necessidade. Já o banho estético, é realizado por profissionais da área e os animais são levados para petshop.

6. Qual a função dos veterinários no canil?

6.1 Quais as atividades que devem ser exercidas por eles diariamente no período em que se encontram no canil?

R: Os Médicos Veterinários designados no Abrigo Transitório de Animais têm como função realizar exames clínicos, fazer diagnósticos, prescrever, efetuar tratamento e promover a profilaxia dos animais do abrigo e responder técnica, ética e legalmente pelas atividades envolvendo os animais sob guarda do Município. Diariamente os Médicos Veterinários designados no Abrigo Transitório de Animais avaliam os animais e realizam tratamento caso seja necessário e orientam os servidores municipais designados no abrigo.

- 7. Existe um prontuário de cada animal, relatando todo seu histórico desde sua chegada?
- 7.1 Se sim, anexar cópia de todos os prontuários.
- 7.2 Se não, por que não são feitos esses prontuários?

R: Sim, existe um prontuário dos animais, no entanto conforme a Resolução Nº1138 de dezembro de 2016, artigo 11º inciso IV do Conselho Federal de Medicina Veterinária, relativo ao sigilo profissional, é vedado facilitar acesso e conhecimentos dos prontuários e demais documentos sujeitos ao sigilo profissional. As informações de prontuário

Município de Jacareí



Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

médico veterinário e/ou outros documentos devem estar disponíveis somente para fiscalização pelos órgãos competentes sendo vedadas informações a terceiros.

- 8. Qual a especialidade de cada veterinário responsável pelo canil?
- 8.1 Relacionar veterinários e respectivas especialidades de cada um.
- R: A Dra. Fatima Cristina Ferreira Saulytis possui especialização em Vigilância em Saúde e o Dr. Vinicius Severo Silveira cursa especialização em Vigilância Sanitária.
- 9. Quando os animais necessitam de tratamento especializado é solicitado ao Executivo orçamento para esses cuidados?
- 9.1 Se sim, juntar pedidos e respostas.
- 9.2 Em caso negativo, justificar o porquê de não haver tal solicitação.
- R: A solicitação de orçamentos cabe a Diretoria de Proteção Animal, não aos Médicos Veterinários.
- 10. Quando os animais precisam receber medicações, quem faz a administração das mesmas?

R: Quando há necessidade de medicar os animais, a mesma é feita pelos Médicos Veterinários ou pelos Servidores Municipais conforme orientação dos Médicos Veterinários.

- 11. Qual a frequência de vacinação dos animais?
- 11.1Juntar cópia das carteirinhas de vacinação.

R: A vacinação dos animais do Abrigo Transitório de Animais segue protocolo técnico de cada tipo de vacina e normas técnicas do Instituto Pauster, no entanto conforme a Resolução Nº1138 de dezembro de 2016, artigo 11º inciso IV do Conselho Federal de Medicina Veterinária, relativo ao sigilo profissional, é vedado facilitar acesso e conhecimentos dos prontuários e demais documentos sujeitos ao sigilo profissional. As informações de prontuário médico veterinário e/ou outros documentos devem estar disponíveis somente para fiscalização pelos órgãos competentes sendo vedadas informações a terceiros.

- 12. Quais medicamentos o canil necessita mensalmente?
- 12.1Quem faz essa lista de solicitação de medicação?



Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

12.2Esses medicamentos são disponibilizados para os animais?

R: O Abrigo Transitório de Animais possui um estoque de medicamentos para atender as demandas dos animais. A Solicitação de compras de medicamentos é de responsabilidade do Médico Veterinário Responsável Técnico do Abrigo Transitório de Animais, conforme prevê a Lei Federal Nº5517/68, e a Resolução Nº1318 do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Atenciosamente,

Claude Mary Moura

Secretária de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana